



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 60, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

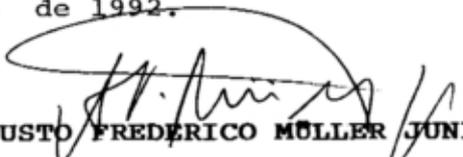
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

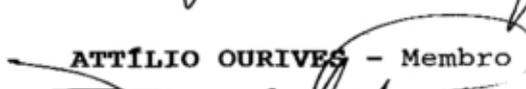
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 040/92;

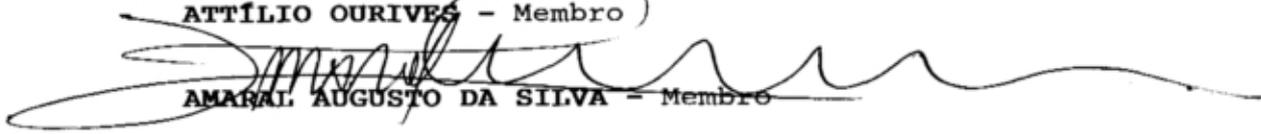
R E S O L V E :

Artigo Único-Homologar o Termo de Contrato de Cessão Temporária que entre si celebram a Universidade de São Paulo - Instituto de Física e Química de São Carlos e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando ceder temporariamente à UFMT, 01 sistema de purificação por zona de crescimento de Cristais Orgânicos.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO-Membro